



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 193/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º-D do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 à Associação Desportiva Portomossense, NIPC 501654860, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

5 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 14172/2008

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete o licenciado Carlos Batista da Costa, 2.º verificador superior, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, para exercer funções de assessor, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Maio de 2008.

5 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14173/2008

Por despachos do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 2008-04-04, e da Subdirectora-Geral das Artes, de 2008-04-22, foi a licenciada Sónia Maria Ribeiro Soares Madaleno, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Artes, cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, transferida para idêntico posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovado por despacho do Senhor Ministro de Estado das Finanças, de 2008-03-11, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos à data da aceitação.

7 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

Despacho (extracto) n.º 14174/2008

Por despacho de 5 de Maio de 2008, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada

no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Pedro Armando Teixeira Máximo, operário altamente qualificado — impressor de artes gráficas, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 1 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 14175/2008

I — Através do aviso n.º 20901/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 26 de Outubro, e publicitado no jornal *Correio da Manhã*, de 27 de Outubro de 2007, e divulgado na bolsa de emprego público em 29 de Outubro de 2007, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de contabilidade da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director de serviços de contabilidade da 5.ª Delegação, do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada em Auditoria Célia Maria Mendes Soares com os seguintes fundamentos:

I — Detém experiência profissional nas áreas da contabilidade patrimonial, do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), na preparação do Orçamento do Estado e na sua execução tanto dos serviços integrados quanto nos serviços e fundos autónomos, na análise de projectos de diplomas legais que envolvam matéria orçamental, na análise de pedidos de libertação de créditos e no fecho da conta por ministério;

2 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, para efectuar e promover trabalho em equipa, espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos, motivação para o exercício do cargo e sentido crítico.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2008, produz efeitos a partir da data do presente despacho.

IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

12 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Célia Maria Mendes Soares Data de Nascimento: 27 de Setembro de 1972

Habilitações académicas e formação profissional:

2003: Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas do ISCTE 1997: Licenciatura em Auditoria — ISCAL 1994: Bacharelato em Contabilidade e Administração — ISCAL Diversas acções de formação e frequência de seminários nas áreas informática, contabilidade orçamental na Administração Pública, Normalização contabilística nacional, Auditoria Estatal, Finanças Públicas e modernização dos Serviços Públicos.

Experiência profissional:

Abril de 2007 a Maio de 2008, directora de serviços de contabilidade da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), em regime de substituição; Janeiro de 2004 a Março de 2007, chefe de divisão de contabilidade da 12.ª Delegação da DGO; Janeiro de 2003, provimento como técnica superior de orçamento e conta principal da DGO; Novembro de 1998 a Dezembro de 2002, provimento na categoria de técnico superior de orçamento e contada DGO, tendo participado em diversas equipas de trabalho, nas áreas do POCMS, Sistemas de Informação Orçamental, Sistema de Controlo Interno do Estado e realização/co-ordenação de auditorias no Sector da Saúde; Junho de 1997, início de funções na 12.ª Delegação da DGO, com a categoria de técnico contabi-

lista estagiária da DGO; Setembro 1994 a Maio de 1997, contabilista no Hospital de Santa Maria, destacando-se a implementação do Gabinete de Controlo de Gestão e a área da Contabilidade Analítica. Formadora nas áreas de contabilidade geral e POCMS em diversas instituições do sector público.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 14176/2008

Por meu despacho de 07.01.2008, autorizei a abertura do procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau respeitante à Divisão de Cadastro e Inventário da Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, unidade orgânica criada pela Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho e Despacho n.º 15/2007, de 29 de Junho.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 3426/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30 (p. 5528) de 12.02.2008, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º 200802/0144 e no jornal “Diário de Notícias” de 14.02.2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento, deliberou propor a nomeação da candidata licenciada Maria da Glória Beja da Cunha, para o exercício do cargo posto a concurso.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, da Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Assessora Principal da carreira Técnica Superior, do quadro da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria da Glória Beja da Cunha.

7 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Nota curricular

I) Dados pessoais:

Nome Maria da Glória Beja da Cunha
Data de Nascimento: 30 de Outubro de 1947

II) Habilitações Académicas

Frequência do curso de pós-graduação em planeamento Regional e Urbano da Universidade Técnica de Lisboa (1977/1978)

Licenciatura em Engenharia Civil (Ramo de Urbanização e Transportes), em 1973/1974, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

III) Formação Profissional

FORGEP — Formação em Gestão Pública, realizado no INA, de 18 de Setembro a 8 de Dezembro de 2006; Avaliação Imobiliária, certificado pela CMVM, realizado na Escola Superior de Actividades Imobiliárias, de 1 de Março a 29 de Junho de 2006; Novo Regime de Avaliação de desempenho (em 2004); POCP — Plano oficial de Contabilidade Pública e CIBE — Cadastro e Inventário de Bens do Estado (em 2000); Avaliação de Empresas (em 2000); Avaliação Imobiliária Urbana; Avaliação de Bens por Estatística Inferencial; Planificação de Actividades; Relações Públicas e Protocolo; Qualidade e Modernização na Administração Pública; Condução de Reuniões; Conferências sobre Reabilitação Urbana.

IV) Carreira Profissional

2007-2008 — Chefe de Divisão em regime de substituição, de Cadastro e Inventário na DGTF;

2005-2007 — Chefe de Divisão na Direcção-Geral do Património;

2001-2005 — Directora de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infra-estruturas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

1995-2001 — Chefe de Divisão na Direcção-Geral do Património;

1987-1995 — Técnica Superior de 1.ª Classe, Técnica Superior Principal e Assessora na CCDRLVT;

1974-1987 — Engenheira Civil de 2.ª classe, Engenheira Civil de 1.ª classe e Engenheira Civil Principal, interina, na Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico do Ministério da Habitação e Obras Públicas;

Início da carreira profissional em 1973, como tarefeira de Engenharia Civil na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização do Ministério Habitação e Obras Públicas.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 14177/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motoristas.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), é o organismo responsável pela gestão nacional do Fundo Social Europeu (FSE), como decorre do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, e que no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) exerce as funções de autoridade de certificação e de pagamento, pelo que, integrando os órgãos de governação do QREN, assegura a monitorização operacional e financeira das operações apoiadas pelo FSE em todo o território nacional, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro.

Neste contexto, as incumbências cometidas ao conselho directivo do Instituto, a cujos membros se aplica subsidiariamente o regime fixado no estatuto do gestor público, tal como previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, exigem que os mesmos assegurem representação aos diferentes níveis de governação e o acompanhamento da intervenção do FSE, o que implica, com carácter de frequência e regularidade, deslocações para reuniões e encontros de trabalho de natureza variada, junto de diversas entidades, obrigando à permanência fora do seu domicílio profissional.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 632/2007, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, bem como das competências delegadas ao abrigo da alínea c) do n.º 2.1 do despacho n.º 10.847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas de serviço do IGFSE, I. P., ao presidente do conselho directivo, licenciado António Luis Valadas da Silva e aos vogais do conselho directivo, engenheiro Ramiro Ribeiro de Almeida e engenheira Rosa Maria Simões da Silva.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelo presente despacho rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que se encontram investidos os dirigentes referidos no n.º 1 à data da autorização.

10 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14178/2008

Através do Despacho n.º 13/SG/2005, foi nomeado chefe da Divisão de Programas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, o capitão-tenente de Administração Naval, Carlos Manuel Cardoso da Silva.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem;

Assim, determino:

1 — O aditamento ao Despacho n.º 13/SG/2005, de um parágrafo com a redacção seguinte: “O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem;”.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007

24 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Luis Augusto Sequeira*.